



Ponte de Lima

RETIFICAÇÃO À ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado de 67 postos de trabalho –

Assistentes Operacionais

Referência E – Um posto de trabalho para o exercício de funções na Divisão de Administração Geral

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 10:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2025, constituído por Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.ª Tânia Catarina Sá de Brito Esteves, Técnica Superior e Dr.ª Maria Catarina Pereira, Técnica Superior, ambas da Secção de Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, na qualidade de vogais efetivos.-----

Esta reunião teve por finalidade a retificação do Ponto 4 da Ata n.º 3:

Onde se lê:

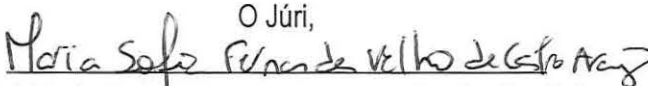
“O júri decidiu ainda convocar ao/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior, com a exceção dos/as candidatos/as indicados/as no ponto 4.2, para a realização do primeiro método de seleção, **Prova de Conhecimentos, a realizar no dia 13 de junho de 2025, na antiga escola primária de Ponte de Lima, Rua Conselheiro António Ferreira, n.º 45, 4990-080 Ponte de Lima, conforme calendarização em anexo.**”

Deve ler-se:

“O júri decidiu ainda convocar ao/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior, com a exceção dos/as candidatos/as indicados/as no ponto 4.2, para a realização do primeiro método de seleção, **Prova de Conhecimentos, a realizar no dia 16 de junho de 2025, na antiga escola primária de Ponte de Lima, Rua Conselheiro António Ferreira, n.º 45, 4990-080 Ponte de Lima, conforme calendarização em anexo.**”

A presente deliberação foi tomada por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,


(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)



(Dr.ª Tânia Catarina Sá de Brito Esteves)


(Dr.ª Maria Catarina Pereira)